

PORTARIA N.º 189/2017

REVOGA A PORTARIA N.º 097/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E CITRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 887/95; 909/95; e 2.143/2003, com prazo de mandato de 2(dois) anos e vigência até **25/07/2017**, ALTERA a Portaria n.º 097/2017 e designa membros para compor o **Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Citricultura**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Marli T. Tonello Reis	Renê Juliano Koling
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Fabricio Schneider	Mariza Eckert
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Loidemar José Nicola	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Ester Adriana L. Wendling	Hildegard Bock Muller
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Cooperativa Triticola Taperense	Marcelo Marangon	Djeison Ivo Cossul
ASCAR	Ernesto Luiz Schwaab	Istela Cristina Fritsch
Inspetoria Veterinária	Jussara Teresinha Cordeiro	Lucas Mendes de Abreu

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Maio de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 03.05.17

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.